

CIRCUITO UBERABA DE ESPORTE DE AREIA - ETAPA OPEN FUTEVÔLEI

REGULAMENTO

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1 – O presente Regulamento contém as disposições que regerão o II CIRCUITO FUNEL DE ESPORTES DE AREIA – ETAPA OPEN FUTEVÔLEI , uma promoção e realização da Fundação de Esporte e Lazer (FUNEL).

Art. 2 – Serão reconhecidas como autoridades durante o II CIRCUITO FUNEL DE ESPORTES DE AREIA - ETAPA OPEN FUTEVÔLEI, as seguintes comissões e coordenações:

2.1 – Coordenação Executiva: será indicada pela FUNEL, cabendo a orientação geral, infraestrutura e logísticas necessárias, bem como o zelo pelo cumprimento das normas e disposições estabelecidas, decidindo, em última instância, sobre questões a ela encaminhadas.

2.2 – Coordenação Geral: será indicada pela Coordenação Executiva, sendo da sua competência:

2.2.1 – Indicar um auxiliar, para assessorá-lo na execução da Coordenação Geral;

2.2.2 – Decidir sobre questões técnicas e administrativas, quando solicitado;

2.2.3 – Zelar pelo cumprimento deste regulamento;

2.2.4 – Dirigir o congresso técnico ou reunião técnica;

2.2.5 – Indicar e supervisionar o trabalho dos coordenadores do evento.

2.3 – À Coordenação Técnica, indicada pela Coordenação Geral, compete:

2.3.1 – Supervisionar juntamente com a Coordenação Geral, a escalação de pessoal e o cumprimento das diversas tarefas;

2.3.2 – Organizar e dirigir as competições;

2.3.3 – Elaborar a programação de eventos, jogos e competições;

2.3.4 – Aprovar resultados de jogos;

2.3.5 – Elaborar e expedir boletins oficiais;

2.3.6 – Designar e orientar coordenadores para que cumpram bem as suas funções;

2.3.7 – Receber, protocolar e encaminhar recursos para a Comissão Disciplinar;

2.3.8 – Designar árbitros para os jogos e competições;

2.3.9 – Montar e dirigir o Comitê dos Jogos;

2.3.10 – Conferir e controlar a documentação, bem como a inscrição de atletas e integrantes da Comissão Técnica;

2.3.11 – Organizar e controlar o material para os coordenadores dos jogos;

2.3.12 – Prestar informações e esclarecimentos aos participantes;

2.3.13 – Vistoriar e indicar o local para a realização dos jogos e competições;

2.3.14 – Organizar premiação e ou encerramento;

2.3.15 – Zelar pelo cumprimento deste regulamento;

2.4 – Parte Disciplinar: será exercida pela Comissão Disciplinar do II CIRCUITO FUNEL DE ESPORTES DE AREIA, composta por 03 (três membros), a qual compete a apreciação e julgamento de recursos e tomar quaisquer medidas disciplinares e técnicas com relação à Competição, sendo a referida comissão indicada pela Coordenação Geral.

Art. 3 – Os participantes do II CIRCUITO FUNEL DE ESPORTES DE AREIA - ETAPA OPEN FUTEVÔLEI serão conhecedores da legislação esportiva, das regras e regulamentos da Confederação Brasileira de Futevôlei, das disposições deste Regulamento e assim se submeterão, sem reserva alguma, a todas as consequências que deles possam emanar.

Art. 4 – II CIRCUITO FUNEL DE ESPORTES DE AREIA terá os seguintes naipes e categorias:

4.1 - Masculino Geral: duplas, sendo 20 vagas.

Parágrafo Único – Caso houver, inclusão ou exclusão de naipes e categorias serão decididas pela Coordenação Geral da Competição.

II- DA PARTICIPAÇÃO:

Art. 5 – Só poderão participar do II CIRCUITO FUNEL DE ESPORTES DE AREIA - ETAPA OPEN FUTEVÔLEI, atletas e integrantes da Comissão Técnica devidamente inscritos através da Ficha de Inscrição fornecida pela Coordenação Técnica da Competição, por meio de formulário eletrônico.

Art. 6 – O(a) atleta ou integrante da Comissão Técnica inscritos(as) irregularmente estarão automaticamente eliminados(as) da competição.

III - DAS INSCRIÇÕES DOS (AS) ATLETAS:

Art. 7 – A Coordenação Geral estipulará o prazo para inscrições e confirmação das DUPLAS (atletas e integrante da Comissão Técnica).

Art. 8 – A inscrição dos(as) atletas e integrante da Comissão Técnica, será solicitada através de formulário próprio, fornecido pela Coordenação Geral, contendo os dados das duplas, dados do(a) atleta, dados do integrante da Comissão Técnica, por meio de formulário eletrônico.

IV – DA COMPETIÇÃO:

Art. 9 – Para o primeiro jogo os(as) participantes deverão se identificar junto aos coordenadores dos jogos, apresentando um dos documentos abaixo relacionados, que serão os únicos e exclusivos documentos para se ter condições de jogo, no caso dos atletas e comissão técnica:

9.1- Carteira de Identidade ou;

9.2- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou;

9.3- Passaporte Original ou;

9.4 - Carteira de Trabalho – Modelo Novo.

9.5 - Os documentos citados nos subitens 11.1, 11.2 e 11.3 poderão ser apresentados originais ou em cópia xerográfica legível e devidamente autenticada por Órgão Competente.

9.6 - Todos os jogos ocorrerão no **dia 22/10/2023**.

Art. 10 – O(a) atleta ou qualquer integrante da Comissão Técnica que não apresentar o documento exigido, não terá condições de jogo.

10.1 – Todo integrante da Comissão Técnica para exercer suas funções nos jogos, deverá ser maior de 18 (dezoito) anos e estar devidamente inscrito na ficha de inscrição.

Art. 11 – Os jogos terão início no horário fixado, sendo considerada perdedora a dupla que

não se apresentar até 15 (quinze) minutos após o horário oficial, de acordo com as regras oficiais da modalidade.

§ 1º – Os jogos marcados pela tabela poderão ter seus horários antecipados a critério da Comissão Organizadora e de comum acordo entre as DUPLAS envolvidas.

Art. 12 – As duplas que deixarem de comparecer a um jogo marcado (cometer o WxO), será eliminada do campeonato automaticamente.

Art. 13 – O abandono da quadra ou local de competição por questões indisciplinadas antes do término do jogo será considerado como não comparecimento e consequentemente perdedor da partida.

Art. 14 – O campeonato será realizado no modelo de eliminatória simples. E seu tabelamento realizado por sorteio.

Art. 15 – A aprovação de resultados e demais informações, serão fornecidos através de Boletins ou Comunicados Oficiais.

Art. 16 – A data, horários e locais de jogos e competições só poderão ser alterados por motivo relevante, a critério da Coordenação Geral.

Art. 17 – Os árbitros e seus auxiliares escalados não poderão ser recusados pelos(as) participantes, sob nenhuma hipótese.

Art. 18 – A constatação de qualquer irregularidade de inscrição e participação nos jogos, acarretará na eliminação da DUPLA, estando, sujeita ainda, às sanções da Comissão Disciplinar.

Art. 19 – Em relação à exigência quanto ao uso de uniformes dos(as) atletas e Comissão Técnica, será de acordo com as regras oficiais da modalidade e das disposições deste regulamento as DUPLAS terão numeração livre não repetidas dentro da mesma equipe.

Art. 20 – Acerca dos uniformes dos atletas, serão exigidos apenas que tenham um padrão de cores nas camisetas e estar numerada. Ficando a critério do atleta a cor do calção ou sunga.

V - DA FORMA DE DISPUTA, CRITÉRIOS E DEMAIS NORMAS:

Art. 21 – A forma de disputa para todos os naipes e categorias do II CIRCUITO FUNEL DE ESPORTES DE AREIA - ETAPA OPEN FUTEVÔLEI serão estabelecidas pela Coordenação Geral da seguinte forma:

21.1 – Eliminatórias simples DUPLAS masculino Geral;

21.1.2 – A duração do set será de 21 pontos em Set único, com diferença de dois pontos (vantagem) para encerramento do Set.

Art. 22– Os jogos das fases semifinal e final, serão no mesmo critério estabelecido no Art. 21 subitem 21.1.2

Art. 23 – Da altura da rede por categoria enaipe:

CATEGORIA/NAIPE	ALTURA DA REDE
Masculino	2,20m

VI –DAS PENALIDADES:

Art. 24 – Será constituída uma Comissão Disciplinar, composta por 03 (três) membros.

Art. 25 – A Comissão Disciplinar se reunirá com a presença de seus membros tomando suas decisões por maioria de votos dos presentes, ficando sob sua responsabilidade, a apreciação e julgamentos de recursos e tomada de quaisquer medidas disciplinares e técnicas do II CIRCUITO FUNEL DE ESPORTES DE AREIA - ETAPA OPEN FUTEVÔLEI. Das decisões da Comissão Disciplinar não cabem apelações.

Art. 26 – São passíveis de punição todos que, diretamente ligados ao II CIRCUITO FUNEL DE ESPORTES DE AREIA - ETAPA OPEN FUTEVÔLEI provocarem distúrbios, danificarem instalações e equipamentos no local dos jogos, infringirem disposições do presente regulamento, aqueles que tentarem desvirtuar os objetivos da mesma ou autores de protestos descabidos, críticas caluniosas ou difamatórias à organização do II CIRCUITO FUNEL DE ESPORTES DE AREIA - ETAPA OPEN FUTEVÔLEI.

Art. 27 – A Comissão Disciplinar aplicará as seguintes penalidades e conforme o caso, penalidades para atletas, equipes e DUPLAS:

27.1 – Advertência escrita;

27.2 –Desclassificação;

27.3 –Suspensão;

27.4 –Eliminação;

27.5 – Impedimento de participar do próximo II CIRCUITO FUNEL DE ESPORTES DE AREIA - ETAPA OPEN FUTEVÔLEI.

Art. 28 – As DUPLAS participantes poderão apresentar recursos dirigidos à Comissão Disciplinar sempre que se julgarem prejudicados em seus direitos dentro do prazo de 1 hora após o término do seu jogo;

Art. 31– Não caberá direito a recursos de terceiros.

VII - DA PREMIAÇÃO

Art. 32 – Feita a classificação, serão concedidos a premiação, que se dará em dinheiro (moeda corrente), sendo dividida da seguinte forma:

32.1 Primeiro Lugar = R\$ 300,00 (Trezentos reais).

Segundo Lugar= R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).

Terceiro Lugar= R\$ 80,00 (Oitenta reais).

VIII - DAS INSCRIÇÕES, TABELA DE JOGOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33 – As inscrições das DUPLAS deverão ser feitas em formulário próprio fornecido pela Coordenação Geral, devidamente preenchido, de forma virtual, por meio de formulário eletrônico. Disponível no link: <https://forms.gle/6vDNNvRFj4wDcdFM6>

Art. 34 – A Tabela Geral dos Jogos será liberada e divulgada pela Coordenação Geral, no site: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,52883>

Art. 35 – Os jogos serão realizados no Complexo Esportivo Murilo Pacheco de Menezes - Av. Pedro Salomão, 495 - Jardim Santa Inez.

Art. 36 – Será de inteira responsabilidade das DUPLAS e de seus respectivos responsáveis, conferirem todas as informações referentes às inscrições e o processo de participação das

mesmas em todos os aspectos.

Art. 37 – As comunicações oficiais do II CIRCUITO FUNEL DE ESPORTES DE AREIA - ETAPA OPEN FUTEVÔLEI serão feitas exclusivamente pela Coordenação Geral da Competição.

Art. 38 – No ato da Inscrição mediante a preenchimento de formulário, todos os participantes concordam e estão cientes do compromisso do cumprimento de todas as normas e determinações estabelecidas no Regulamento geral da competição e pela coordenação geral, autorizando, ainda, a FUNEL junto com seus patrocinadores de fazerem o uso da imagem e de mostrarem de tempos em tempos, nome ou apelido, voz, semelhança e material biográfico recolhido através de filmagens, fotografias e gravações em teipe ou ao vivo em televisão, da sua pessoa, durante a participação no II CIRCUITO FUNEL DE ESPORTES DE AREIA - ETAPA OPEN FUTEVÔLEI, com objetivo de promover, divulgar e fazer propaganda do evento, sem que receba compensação adicional, abdicando a qualquer direito a tal compensação para uso próprio, seus herdeiros e cessionários. Os participantes estão cientes também da responsabilidade de se informarem sobre os dias e horários dos jogos e do comparecimento para disputa da competição em tempo hábil, declarando ainda, que os mesmos estão aptos médico e fisicamente para participar do II CIRCUITO FUNEL DE ESPORTES DE AREIA - ETAPA OPEN FUTEVÔLEI, assumindo total responsabilidade por quaisquer problemas decorrentes de sua incapacidade física e contusões sofridas durante a realização das partidas oficiais.

Art. 39 – A bola usada para a competição será oficial de Futevôlei.

Art. 40 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Executiva e Coordenação Geral.

Uberaba - MG, 05 de outubro de 2023.

Equipe Técnica do Departamento de Esporte – Funel